

PORTARIA Nº 050 de 14 de maio 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de dispensa de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 2.336/2024, justificamos a necessidade de aquisição de serviço de capacitação presencial de escuta especializada para criar um Sistema de Direitos para Crianças e Adolescentes vítimas e testemunhas de violência doméstica (SGDCA) de acordo com a Lei nº 13.431/2017 (Lei da Escuta Protegida), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Jackeline Izabel de Souza Castro Oliveira e Kelly Cristina Machado** como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro (14/05/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de maio de 2024.

*Abercílio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete*